



EDITAL DE DELIBERAÇÕES

N.º 10_2025

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 62 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 09 de setembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva e José Silva Sousa, tendo faltado de forma justificada Elsa Cristina Pinto Mendes.

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder à adjudicação final do procedimento concursal, por Concurso Público, para “Prestação de Serviços no Âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB e às Crianças do Pré-Escolar de Apoio à Família – Ano letivo 2025-2026” à empresa Euroessen – Restauração e Serviços, Lda, pelo valor da sua proposta de 130.969,80€ (cento e trinta mil novecentos e sessenta e nove euros e oitenta céntimos) S/ Iva, *de acordo com o disposto no art.º 148.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos;*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, proceder à adjudicação final do procedimento concursal, por Concurso Público, para “Prestação de Serviços para Assegurar as Atividades de Animação e Apoio à Família e Atividades Extra Curriculares no Ensino Pré-Escolar para o Ano Letivo 2025/2026”, à empresa Melodias com Compasso, Lda, pelo valor da sua proposta de 87.500,00€ (oitenta e sete mil e quinhentos euros) S/ Iva, *de acordo com o disposto no art.º 148.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos;*

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, conceder Terreno em Cemitério Paroquial de Tuías, para sepultura de família à requerente Ana Pinto, residente na Freguesia e por motivo de morte de marido, pelo valor previsto na Tabela de Taxas em Vigor, *conforme disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

Ponto Seis - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 500,00€ (quinhentos euros) à Acribaimar – Associação Criadores de Gado de Baião/Marco para a realização da Concurso Pecuário;
- 300,00€ (trezentos euros) à Associação Amigos do Rio Ovelha para realização de Caminhada Medieval;
- 900,00€ (novecentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Fornos para a realização de atividades da Paróquia.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 24 de setembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

